

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-028-A / REITORIA / 96	22/05/96	01 / 01

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
E VANTAGENS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para efeito de pagamentos de benefícios e vantagens, serão consideradas as datas em que forem protocolados os documentos no órgão competente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Parágrafo Único - Não se aplica o previsto no caput deste artigo, nos casos em que a data de validade esteja previsto em lei.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 22 de maio de 1996


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor